



PROCESSO	1646593/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	REVISÃO DA DIÁRIA 2023

**DELIBERAÇÃO Nº 308/2022 – (CAF-CAU/MT)**

**A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT)**, reunida ordinariamente de maneira virtual, por meio do aplicativo Zoom, no dia **05 de dezembro de 2022** no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução 47/2013 “dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.”

Considerando que a Deliberação Plenária DPOBR nº 0091-01/201, “aprova o Despacho do Presidente, de 13 de junho de 2019, pelo qual são suspensas as disposições indicadas da Resolução CAU/BR nº 47, de 9 de maio de 2013, e dá outras providências.”

Considerando que a Resolução CAU/BR nº 113/2016 “altera a Resolução CAU/BR nº 47, atualiza os valores de diárias, de auxílio deslocamento e dos limites para reembolsos e indenizações no âmbito do CAU/BR e os valores limites a serem observados pelos CAU/UF, para os deslocamentos a serviço de conselheiros e convidados, autoriza os presidentes do CAU/BR e dos CAU/UF a regulamentarem os deslocamentos a serviço de empregados e prestadores de serviços, e dá outras providências.”

Considerando a necessidade de revisão dos valores de reembolso por deslocamento em veículo próprio ou alugado e diária, uma vez que, os gastos mínimos necessários não são compatíveis com atual realidade do país, estando assim, defasados os valores pagos pelo CAU/MT.

Considerando o relatório e voto do Conselheiro Alexsandro Reis.

**DELIBEROU:**

1. Acompanhar o relatório e voto da relator aprovando a alteração da Portaria Normativa CAU/MT nº 07/2021, respeitando as determinações da Res. CAU/BR nº 47/2013, conforme segue:

**Altera a Portaria Normativa CAU/MT n.º 07/2021, de 24 de abril de 2021, atualiza os valores de diárias e dá outras providências.**

**CAPÍTULO IV  
DAS DIÁRIAS**

...

**Art.8º Fica estabelecido o valor de diária abaixo mencionado:**



PROCESSO	1646593/2022
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	REVISÃO DA DIÁRIA 2023

**DELIBERAÇÃO Nº 308/2022 – (CAF-CAU/MT)**

**I - Realização de diária a pessoa a serviço do CAU/MT no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), quando exigir deslocamento em todo território do Estado de Mato Grosso.**

**II- Realização de diária a pessoa a serviço do CAU/MT no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) quando o deslocamento for no território nacional, exceto no Estado de Mato Grosso).**

**Parágrafo único. O valor aplicado encontra-se previsto em consonância com o limite aplicado pelo CAU/BR.**

...

**Art. 9º As demais disposições seguem a Portaria Normativa n.º 07/2021 e Resolução CAU/BR n.º 47/2013 e suas alterações.**

2. Encaminhar ao Plenário do CAU/MT para homologação.
3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **04 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Vanessa Bressan Koehler, Weverthon Foles Veras e Thais Bacchi; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausência**.

**ALEXANDRO REIS**

Coordenador

---

**VANESSA BRESSAN KOEHLER**

Coordenador (a) adjunto (a)

---

**THAIS BACCHI**

Membro

---

**WEVERTHON FOLES VERAS**

Membro

---